PORTARIA Nº 09/2020

Designa funcionária para Controle do Patrimônio

Sueli Tiemi Tanaka de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a funcionária ANA PAULA BATISTELA DOS SANTOS – Assistente Legislativa da Câmara Municipal, RG nº 27493619-7, CPF nº 288.254.918-08, para exercer as atividades de Controle do Patrimônio da Câmara Municipal de Miracatu.

Compete à funcionária designada o desempenho das seguintes atribuições:

a) Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao Patrimônio da Câmara;

b) Realizar o registro e manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis;

c) Alimentar o sistema referente ao patrimônio, mantendo-o devidamente atualizado, com informações sobre entrada, saída e movimentação de bens;

d) Realizar os Processos de cessão, doação, permuta e baixa de materiais permanentes;

e) Realizar inspeções e levantamentos periódicos dos bens patrimoniais;

f) Controlar a movimentação de bens em atividades externas;

g) Classificar, para alienação, materiais em desuso.

h) Etiquetar os materiais que se incorporam ao patrimônio;

i) Efetuar a depreciação mensal dos bens, emitindo relatório para a Contabilidade;

J) Realizar outras atividades correlatas;

As disposições constantes na Portaria nº 04/17 ficam revogadas a partir desta data.

Miracatu, 02 de março de 2020. **SUELI TIEMI TANAKA DE ATOS/Presidente**